

Número de registo	Denominação	Sede	Data de envio RNPC
592	Manutenção do Culto de Igreja Evangélica de Cuejães e suas Missões	Lugar de Cuejães, Oliveira de Azeméis	2-2-2007
593	Igreja Evangélica Portugal para Cristo	Rua dos Cravos Vermelhos, 10, Pinhal Novo, Palmela	2-2-2007
594	Igreja Evangélica Deus Forte	Rua de D. Jerónimo de Noronha, 40, Alhos Vedros, Moita	2-2-2007
596	Corporação Cultural da Igreja Evangélica Presbiteriana Portuguesa de Lisboa	Rua de Tomás da Anunciação, 56-D, Lisboa	2-2-2007
597	Missão Evangélica e Seminário Internacional	Alpine Road, 36, Towaco, USA/Praça das Amoreiras, 34-36, Lisboa (representação)	2-2-2007
452	Associação dos Amigos GBU/GBES	Rua de Rebelo da Silva, 45, 1.º, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa	1-3-2007
588	Associação Evangélica Cascatas	Rua Central, 35, Mouraria, Caldas da Rainha	1-3-2007
591	Associação Cristã Templo de Deus	Praceta de José Bento Araújo, 9, 1.º, direito, Santo António dos Cavaleiros	21-3-2007
276	Igreja Evangélica Baptista de Maceira Lis.	Estrada da Marinha Grande, 5, A-dos-Pretos, Maceira, Leiria	21-3-2007
480	Associação Fraternal-Comunhão Nacional de Igrejas e Organizações Pentecostais e Carismáticas.	Rua de Frei António das Chagas, 47, Setúbal	21-3-2007
56	Vida Nova Associação Evangélica e Missionária de Portugal	Rua de D. Pedro III, 10, Queluz, Sintra	21-3-2007
114	Primeira Igreja Evangélica Baptista de Almada	Rua das Torcatas, 8-B, Almada	21-3-2007
16	Igreja Evangélica Povo do Senhor	Rua de Alvaro Gomes, 15, 3.º, direito, Porto	22-3-2007
455	Liga Evangélica de Acção Missionária e Educacional	Alameda das Linhas de Torres, 122, Lumiar, Lisboa	22-3-2007
171	Sekai Kyusei Kyo de Coimbra (Igreja Messiânica Mundial de Coimbra)	Rua do Heroísmo, 354, 1.º, sala 2, Porto	22-3-2007
172	Sekai Kyusei Kyo do Porto (Igreja Messiânica Mundial do Porto)	Rua do Heroísmo, 354, 1.º, sala 2, Porto	22-3-2007
326	Centro Família Cristã	Praceta de Sagres, lote 1, loja esquerda, Venteira, Amadora	22-3-2007
440	Igreja Pentecostal Deus é o Amor	Rua de Santa Catarina, 1278, Porto	22-3-2007
Registo sem efeito pela publicação da LLR.	Igreja Evangélica do Alto do Moimho	Rua de Ramalho Ortigão, 1, (Alto do Moimho) 2855-47 Corroios	23-3-2007

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 737/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faço cessar, a pedido da própria, a comissão de serviço que a Dr.ª Luisa Maria Branco dos Santos Mota Delgado vinha exercendo no cargo de vice-presidente do Instituto da Água, lugar para o qual foi nomeada pelo despacho n.º 2630/2003 (2.ª série), de 20 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2003.

A presente cessação da comissão de serviço produz efeitos a partir do dia 18 de Setembro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 18 659/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que FELMICA — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de feldspato, quartzo e lítio numa área localizada nos concelhos de Boticas, Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Área total do pedido — 33,561417 km².

Vértice	Meridiana (em metros)	Perpendicular (em metros)
1	38 849,2	221 899,8
2	41 892,1	219 671,1
3	38 767,7	216 243,0
4	38 550,0	216 184,0
5	35 005,2	215 050,5
6	32 640,2	215 032,7
7	32 640,2	217 037,7

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para a qual devem ser remetidas as reclamações.

23 de Agosto de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611050369

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 22 738/2007

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, foi concedida a licença de exploração da pedreira de granito denominada Sobreira de Atei, sita em Sobreira, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é explorador a empresa Artur Magalhães da Fonseca, contribuinte n.º 132038129, com sede social em Sobreira de Atei, 4880-052 Mondim de Basto, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condi-

cionado, foi emitida em 20 de Julho de 2006, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

11 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Despacho n.º 22 739/2007

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, foi concedida a licença de exploração da pedra de granito denominada Mestras, sita em Mestras, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é explorador a empresa Granitos Irmãos Leite e Oliveira, L.ª, contribuinte n.º 505337096, com sede social em Parada, Atei, 4880-043 Mondim de Basto, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 16 de Junho de 2006, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

11 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Despacho n.º 22 740/2007

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, foi concedida a licença de exploração da pedra de granito denominada Rapada, sita em Rapada, freguesia de Atei, concelho de Mondim de Basto, distrito de Vila Real, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é explorador a empresa José António Leite Oliveira, contribuinte n.º 207404690, com sede social em Parada, Atei, 4880-043 Mondim de Basto, cuja emissão da declaração de impacte ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 23 de Junho de 2006, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

11 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Despacho n.º 22 741/2007

Nos termos do artigo 12.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio, foi concedida, por meu despacho de 31 de Julho de 2007, licença de autorização de alteração de estabelecimento industrial, com a actividade de fabricação de pasta e fabricação de papel e de cartão, incluindo actividade de aterro de resíduos não perigosos pertencente à empresa Portucel Viana — Empresa Produtora de Papéis Industriais, S. A., situada em Deocriste, freguesia de Deocriste, concelho de Viana do Castelo, após ter sido emitida a respectiva licença ambiental, em 4 de Julho de 2007.

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 4.º do capítulo II do Decreto-Lei n.º 194/2000, de 21 de Agosto, a decisão final tomada de conceder a licença de autorização de alteração do estabelecimento industrial, bem como as condições fixadas na mesma, estão disponíveis ao público podendo ser consultadas pelos interessados nas instalações da Direcção Regional da Economia do Norte, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

17 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 22 742/2007

Despacho de aprovação de modelo complementar n.º 111.20.06.3.43

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 714/89, de 23 de Agosto, aprovo as características complementares do cinemómetro-radar, marca *Multanova*, modelos *MUVR-6FD* (fixo) e *MR-6FD* (móvel), fabricado por Robot Visual Systems G. m. b. H., Opladener Strasse 202, 40789 Monheim am Rhein, Alemanha, a requerimento de Micotec Electrónica, L.ª, Rua de Rui Teles Palhinha, lote 10, fracção 1D, Tagus Space, 2740-278 Porto Salvo, aprovado pela renovação de aprovação de modelo n.º 111.20.01.3.13.

1 — Descrição sumária. — O cinemómetro-radar, para a medição de velocidade dos veículos para ambos os sentidos (afastamento e aproximação) em situação fixa ou móvel, utilizando o efeito de Doppler, com comutação manual ou automática e unidade de câmara videodigital, *smartcamera*, designa-se:

MUVR-6FD, para funcionamento como cinemómetro-radar fixo sobre tripé, em cabinas laterais à estrada ou em pórticos;

MR-6FD, para funcionamento como cinemómetro-radar fixo ou móvel em viatura.

Em relação à *smartcamera* anteriormente aprovada, a interface do sensor de imagens CCD inclui um processador de sinal CCD integrado, substituindo o amplificador analógico e o conversor de sinal analógico para digital. Uma placa CPU M1, que inclui o adaptador de rede local, com velocidade superior a 400 MHz, é uma *Intel Celeron M* e está associada a um adaptador PCI-ISA.

A versão do programa para o cinemómetro-radar e a *smartcamera* é «1.85.K.061108», tendo a soma de controlo igual a «1586E3D8». O programa «1.85.K.061108» deve ser configurado com a opção «homolgt01». A versão do programa de controlo da *smartcamera*, designado por SmartCameraControl é «1.85.K.060621». Para os instrumentos colocados em cabina, respeitantes à unidade de controlo, designada por ZSE, e à unidade manual, designada por BG, existem novas versões de programas embarcados, que controlam directamente a parte física do equipamento, resumidas na tabela seguinte com as somas de controlo correspondentes:

Versão	Soma de controlo
M6F-162 1 M6F-162 2 BG6F2-P0K	EPROM1 CS=B716 27C256 (041 296) EPROM2 CS=5B63 CS=24E9 27C256 (041 296)

À excepção destas versões de programas instalados e das respectivas somas de controlo, por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo despacho de aprovação de modelo n.º 111.02.91.3.28, publicado no *Diário de República*, 3.ª série, n.º 158, de 12 de Julho de 1991, as suas aprovações complementares através dos despachos n.ºs 111.02.93.3.21, 111.20.95.3.17 e 111.20.00.03.40 e a sua renovação de aprovação n.º 111.20.01.3.13, mantêm-se a configuração, o aspecto, o esquema de selagem e as demais características metrológicas do referido modelo original e das respectivas aprovações complementares e renovação de aprovação de modelo.

2 — Inscrições. — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir, em placa própria, as inscrições seguintes de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;
Marca e modelo;
Número de fabrico;
Gama de medição: 20 km/h a 250 km/h.

3 — Marcações. — Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



4 — Selagem. — O instrumento é selado de acordo com os despachos de aprovação de modelo n.ºs 111.02.91.3.28, publicado no *Diário de República*, 3.ª série n.º 158, de 12 de Julho de 1991, e 111.20.95.3.17, publicado no *Diário de República*, 3.ª série n.º 251, de 30 de Outubro de 1995.

A modificação do programa para o cinemómetro-radar e a *smartcamera* ou do programa de controlo SmartCamControl requer uma aprovação de modelo complementar com a nova versão dos programas e o valor da soma de controlo. O controlo da versão dos programas e da soma de controlo é efectuada a partir de um computador com o utilitário *calibrate* instalado na *smartcamera*.

5 — Validade. — Esta aprovação de modelo é válida por 10 anos a contar da data da assinatura do presente despacho.

6 — Depósito do modelo. — Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, I. P., a memória descritiva, os desenhos de construção esquemáticos e as fotografias do conjunto.

18 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611050426

Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 18 660/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 28 de Junho de 2007, foi verificada a transferência dos direitos e deveres emer-